

**DECRETO Nº 2.438/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias.**

ALENCAR BIAZOTTO, Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1125c/1115 art 18 IV de 16 de novembro de 2021,

**DECRETA**

**Art. 1º** - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
1101	339047000000	2020	30.000,00

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
12 de DEZEMBRO de 2022.

ALENCAR BIAZOTTO  
VICE-PREFEITO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO  
DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rodrigo Milani  
Secretário de Administração e Planejamento